



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas  
Gerais

Secretaria Geral

## PORTARIA N° 041/2024

Atualiza a  
Comissão  
Permanente  
de Gestão  
da  
informação  
e de  
Avaliação  
Documental  
-  
CPGIAD,  
no âmbito  
desta  
Autarquia  
e dá outras  
providências.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto n° 47.689, de 26 de julho de 2019, bem como, nos termos do art. 25, inciso XVII, do Decreto n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e atendendo ao disposto no Decreto n° 45.969, de 24 de maio de 2012 alterado pelos Decretos n° 46.011, de 30 de julho de 2012 e n° 47.032, de 19 de agosto de 2016, vide Decreto n° 47.021, de 12 de julho de 2016 c/c Decreto n° 46.398, de 27 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto n° 47.145, de 26 de janeiro de 2017, vide Decreto n° 48.165, de 29 de março de 2021 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEC n° 9921, de 02 de outubro de 2018 e, em especial atenção ao art. 37 do Decreto Estadual n° 45.969/2012, vide § 3° do art. 22 do Decreto n° 48.383, de 18 de março de 2022,

### RESOLVE:

Art.1° - Compor com os servidores abaixo designados, a Comissão Permanente de Gestão da informação e de Avaliação Documental -CPGIAD, no âmbito desta Junta Comercial:

- a) Shirley da Conceição Santos - Masp: 1124790-5 (Titular)
- b) Sidnéia Aparecida Araújo - Masp: 1352612-4 (Suplente)
- c) Tatiana Silva de Almeida - Masp: 1124624-6 (Titular);
- d) Marcella Maldini Lopes - Masp: 1484109-2 (Suplente)
- e) Anna Paula Dutra Chaves Correa -Masp: 1124206-2 (Titular)
- f) Cynthia Bastos Viegas - Masp: 1188706-4 (Suplente)

- g) Tadeu Rosa Amaral da Silva - Masp: 1260212-4 (Titular)
- h) Mísia de Souza Santiago Perdomo - Masp: 1063430-1 (Suplente)
- i) João Ivandro Sampaio - Masp: 1066735-0 (Titular)
- j) Cristiano Figueiredo Tamm - Masp: 1302309-8 (Suplente)
- k) Meire Lane Resende de Oliveira - Masp: 1319371-9 (Titular)
- l) Roberto Sylvio Nadalin Junior - Masp: 1124320-1 (Suplente)
- m) Leandro Antônio da Silva - Masp 1292824-8 (Titular)
- n) Vania Mascarenhas Costa - Masp: 1320229-6 (Titular)
- o) Ruth Simone da Silva Campos - Masp: 1117129-5 (Titular)
- p) Monica Cordeiro de Andrade - Masp: 1045270-4 (Suplente)
- q) Leonardo Marques Drumond - Masp: 1315548-8 (Titular)
- r) Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos - Masp: 1204759-3 (Suplente)
- s) Michele Leal Bicalho Talim - Masp: 1316518-8 (Titular)
- t) Vinicius Barbosa Mourão - Masp: 1124839-0 (Titular)
- u) Rosangela de Lourdes Ferreira de Azevedo - Masp: 1045501-2 (Suplente)
- v) Ronaldo de Souza Rocha - Masp: 1124652-7 (Titular)

Art. 2º. A coordenação dos trabalhos a que se refere o Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, ficarão a cargo do servidor João Ivandro Sampaio - Masp: 1066735-0, auxiliado pelo servidor Cristiano Figueiredo Tamm - Masp: 1302309-8;

Art. 3º. A coordenação dos trabalhos a que se refere o Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 47.145, de 26 de janeiro de 2017, será exercida pela servidora Shirley da Conceição Santos - Masp: 1124790-5, auxiliada pela servidora Sidnéia Aparecida Araújo - Masp: 1352612-4;

Art. 4º. Os relatórios gerados com os produtos dos trabalhos realizados deverão ser encaminhados ao Gabinete da Jucemg para apreciação e validação.

Art. 5º. Os trabalhos já iniciados terão continuidade com a assinatura desta Portaria, observadas as exigências e diretrizes previstas na legislação pertinente e mencionada no preâmbulo desta.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 042/2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2024.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 28/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91265757** e o código CRC **4F903E03**.

---

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000008/2024-21

SEI nº 91265757